

Por incompreensível omissão, entretanto, o mencionado artigo da CLT não abrangeu a figura do delegado sindical, empregado que também está sujeito a arbitrariedades patronais, e que, a nosso ver, deve gozar do mesmo direito assegurado aos empregados eleitos para cargos de administração sindical ou representação profissional.

Assim, o objetivo desta proposição, ao preconizar alteração ao caput do art. 543, da Consolidação das Leis do Trabalho, é corrigir a omissão.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1977. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543 — O empregado eleito para o cargo de administração sindical ou representação profissional, inclusive junto a órgão de defederação coletiva, não poderá ser impedido do exercício de suas funções, nem transferido para lugar ou mister que lhe dificulte ou torne impossível o desempenho das suas atribuições sindicais. (451)

§ 1º O empregado perderá o mandato se a transferência for por ele solicitada ou voluntariamente aceita. (452)

§ 2º Considera-se de licença não remunerada, salvo assentimento da empresa ou cláusula contratual, o tempo em que o empregado se ausentar do trabalho no desempenho das funções a que se refere este artigo. (453)

§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação. (454)

§ 4º Considera-se cargo de direção ou representação sindical aquele cujo exercício ou indicação decorre de eleição prevista em lei, equiparando-se-lhe o decorrente da designação pelo Ministério do Trabalho no caso do parágrafo 5º do art. 524 e no art. 528 desta Consolidação.

§ 5º Para os fins deste artigo, a entidade sindical comunicará por escrito à empresa, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o dia e a hora do registro da candidatura do seu empregado e, em, igual prazo, sua eleição e posse, fornecendo, outrossim, a este, comprovante no mesmo sentido. O Ministério do Trabalho fará no mesmo prazo a comunicação no caso da designação referida no final do § 4º (455)

§ 6º A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado, fica sujeita à penalidade prevista na letra a do artigo 553, sem prejuízo da reparação a que tiver direito o empregado.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 88, DE 1977

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno requereiro que tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 269, de 1976 e 45, de 1977.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1977. — **Daniel Krieger,** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 89, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requereiro transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do ilustre Ministro Ney Braga, titular da Pasta da Educação e Cultura, proferido em Ouro Preto, no dia 21 do corrente, encerrando as solenidades comemorativas da Semana da Inconfidência Mineira.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1977. — **Heitor Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento será publicado e encaminhado ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais inclinado hoje ao silêncio, somente fato que se me afigura importante faz-me abandoná-lo. De algum tempo a esta parte, tenho frequentemente me lembrado de episódio que me era narrado pelo eminente e saudosos Otávio Mangabeira. Dizia-me ele que, no curso do longo exílio padecido para evitar que a liberdade e a democracia desaparecessem do Brasil, visitara, na Bélgica, um convento, onde o apresentaram, para espanto dele, a um frade chinês, que, em outros tempos, havia sido Chanceler do seu país. Naturalmente surpreso, perguntou-lhe Mangabeira o que o levava a ingressar na ordem monástica. Respondeu-lhe o frade que, por muitos anos, dera o melhor da sua existência em favor da pátria, sem contudo evitar que esta, dia-a-dia, experimentasse novos sabores. Assim, dada a inutilidade de quanto tentara realizar, entendera, por fim, somente lhe restara rezar, para que Deus ouvisse aquilo a que os homens haviam permanecido surdos e indiferentes. Era o que explicava houvesse vindo de tão longe para se recolher ao silêncio, à meditação e às orações entre as quatro paredes de uma cela. Lembrando-me de Mangabeira, do frade e das suas orações, tenho-me perguntado sobre a inanidade de quanto possamos dizer.

Contudo, tratando-se de problema que julgo relevante, seria imperdoável não externasse o que penso, livrando-me assim do pecado da omissão. Em verdade, tenho para mim que, por mais graves que sejam os erros porventura cometidos na ordem interna, acabarão corrigidos ao longo do tempo. Vêm novos governos, novos homens, novas idéias, queiramos ou não, e a Nação encontra um meio de os eliminar, fazendo prevalecer a sua vontade, as suas aspirações, os seus ideais. Bem diverso, entretanto, é o que ocorre nas relações externas, onde os erros, os simples equívocos, são definitivos e irreversíveis, pois terminam por escapar à nossa vontade. As pessoas passam e os erros permanecem. Do mesmo modo que ainda hoje somos beneficiários do quanto construíram os grandes vultos da diplomacia de Portugal e do Brasil, amanhã os netos dos nossos netos estarão sofrendo os erros que hoje tivemos praticado.

Ai está, portanto, o que explica não entregar eu às emendas do tempo as dúvidas e receios que me invadem o espírito em relação ao que tenho sabido pelos jornais a propósito da Amazônia. Li, há dias, que três nações já haviam respondido favoravelmente às consultas do Brasil no sentido de se fazer, no Amazonas, tratado semelhante ao que vigora, desde 1968, para a área do Prata.

Ora, Sr. Presidente, duvido muito que a notícia seja correta. Pelo menos inteiramente correta. E vai daí a necessidade que sinto, para a minha tranquilidade, de alguma palavra dos responsáveis pela matéria. De fato, Srs. Senadores, não sei de duas áreas mais diferentes para o Brasil do que o Prata e o Amazonas. Do mesmo modo que inteiramente diversa é a posição geográfica do Brasil nessas duas áreas. São quatro séculos de profundas diferenças de toda sorte. Tantas vezes estivemos à bordo das águas do Prata, tantas vezes tivemos que bater em retirada. Ao contrário disso, Deus e a História se

incumbiram de nos fazer a dádiva inestimável do Amazonas, sobre ele se projetando incontestada a nossa soberania. *Disso não somente nos orgulhamos, mas também jamais admitimos abrir mão de qualquer prerrogativa inerente ao nosso domínio.* Pela nossa vontade é que se abriu ele à navegação universal, e ainda deve estar bem presente na memória de todos a reação nacional causada pelo episódio da Hileia Amazônica, nossa prova de que tanto *somos mais* ou menos insensíveis ao que diz respeito à nossa política interna quanto suscetíveis, vigilantes, prontos no *reagir* naquilo que se refere à política externa. O povo como que adivinha a gravidade de tudo quanto se relaciona à nossa vida internacional. *Donde lhe terá vindo essa acuidade? Das emoções da Colônia? Das guerras do Império? Ou das questões de fronteiras da República? Pouco importa.* O certo é que temos sido até hoje extremamente ciosos de tudo aquilo pertinente aos nossos interesses internacionais. No particular da Amazônia, temos responsabilidades especiais, como observou Bryce quando por aqui andou. A meu ver, não é assunto que se *tratasse* sem precedê-lo de amplo debate nacional. Nem de outro modo, acredito, há de pensar o ilustre Sr. Azeredo da Silveira. Não *lhe atribuo*, pois, o intento de deixar-me só e desamparado com as *minhas* dúvidas e os receios, que acredito plenamente justificáveis, uma vez que desconhecemos inteiramente objetivos, vantagens que nos *aviriam* de semelhante iniciativa.

Desejasse invocar um exemplo sobre os perigos que podem advir de uma atitude menos amadurecida, não precisaria mais do que invocar o acontecido com Quintino Bocayuva, *Ministro do Exterior na fase inicial da República, homem culto, patriota sem mácula, idealista admirado, mas que seria, num impulso republicano, o signatário do Tratado de Montevidéu destinado a entregar à Argentina todo o território das Missões, o que, praticamente, representava separar-nos territorialmente do Rio Grande do Sul, ao qual ficávamos vinculados por estreita faixa de cerca de trinta quilômetros.* Não fosse a decisão do Congresso, que *repeliu o Tratado, e imprevisíveis* as conseqüências que nos teriam advindo, apesar da boa-fé, do idealismo e da integridade de Quintino Bocayuva.

No caso da Amazônia, não seria possível *aceitarmos uma política de fatos consumados.* O Senado, tanto quanto a Nação, precisaria conhecer e debater entendimentos cujas conseqüências ultrapassariam as vidas de todos nós. Podemos aceitá-las, mas não nos deveriam ser apresentados como fatos já acordados com os nossos vizinhos. Ao fazer uma apreciação sobre a nossa Política Externa, assim se expressava o Grande Pandiá Calógeras:

"Ao em vez do que acontecia no regime imperial, em que um grupo de especialistas mantinha no Conselho de Estado a tradição uma da Chancelaria, desde os mais remotos tempos da conquista lusa até os nossos dias, ia-se, e ainda vai-se perdendo o contato com esse passado tão fecundo em lições, tão cheio de seiva alentadora para quem o sabe consultar."

E, feitas essas justas observações, caustica ele o mau hábito republicano de se pretender fazer da aprovação dos Tratados questão de confiança dos Ministros.

"Chegou o excesso — escreve Calógeras — a ponto de fazer da aprovação dos *Tratados questão de confiança pessoal do Ministro referendatário.* Mostra de dedicação partidária e de preito individual, em questões que dizem com a essência da mesma Pátria, com sua vida, seu território, seus destinos e seus meios de os realizar!"

É justamente o que desejamos evitar. Se exato que a Política Externa deve permanecer acima dos Partidos, por significar interesses muito mais profundos, duradouros e gerais, que devem ficar isentos de contingências partidárias ocasionais, não é menos certo que, por isso mesmo, devem ser conduzidos de acordo com um consenso nacional. Admito existirem motivos ponderáveis, que justificassem a iniciativa do Itamaraty. Contudo, não é menos evidente subsistirem

razões também ponderáveis em sentido oposto, inclusive as limitações que poderiam decorrer para a ação regional da SUDAM. Daí a imperiosa necessidade, se existentes, de serem conhecidas e debatidas antecipadamente as tendências governamentais, sob pena de nos de-frentarmos, amanhã, com fatos consumados, ou pelo menos diante de *adiantadas* negociações, das quais nos será difícil, mas não impossível *divulgar*, no momento em que nos convencêssemos não *exprimir os reais e permanentes interesses nacionais.*

Não podemos, segundo se nos afigura, tocar no Amazonas, na *condição jurídica das suas águas, e em tudo que lhe diz respeito, sem considerarmos que antes de nós existem séculos de História, de ação e de pensamento.* Não podemos julgar a hora que passa sem lançar as vistas sobre séculos de lutas. Quando nos empenhamos em pleitos de fronteira com a França e a Inglaterra, na região das Guianas, *fizemo-lo, não por causa de alguns milhares de quilômetros de território, mas principalmente, para evitarmos novos parceiros no Amazonas.* Foi prerrogativa de que Portugal e Brasil jamais *descuraram* ou subestimaram: *manter o domínio exclusivo sobre as águas e a navegação.* Que se pretende fazer hoje? Sinceramente não sei. Como também não o sabem — embora vivamos numa Federação — os Estados profundamente interessados no problema, como o são especialmente o Pará, o Amazonas, o Acre e Mato Grosso. Poder-se-á, porém, levar a cabo negociações de tal porte, envolvendo tantos interesses estaduais e nacionais, interesses que *traçam o destino de séculos, sem que o Senado, tão responsável pela nossa Política Externa, tenha conhecimento do assunto? Qual a opinião dos representantes da Amazônia? Que diz o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia?*

Há mais de cem anos, Joaquim Caetano da Silva, o estudioso a quem devemos boa parte da vitória de Rio Branco na questão da Guiana Francesa, formulava a D. Pedro II, que o atendeu em boa hora, um apelo para não aceitar as negociações propostas por Napoleão III, enquanto não concluídas as investigações que realizava. Salvamos assim o Oiapoque. Não será, portanto, demais solicitarmos que, se realmente existem, não sejam prosseguidas as negociações em curso antes que a Câmara Alta do Legislativo Nacional, *magna pars* em nossa Política Externa, conheça, examine, medite e opine sobre o que se pretenderia inovar na política brasileira da Amazônia. Até hoje somos os soberanos indiscutíveis e indiscutidos sobre aquele mundo; amanhã, conforme os problemas fossem conduzidos, seríamos apenas o sócio minoritário da grande empresa. Já a Bacia do Prata, a bem dizer é para nós uma Bacia de dificuldades. Deveríamos criar mais outra, mediante, uma espécie de manietação da SUDAM? Não nos bastará uma? Ou será que há motivos urgentes, conveniências extraordinárias, que nos levassem a trocar um regime de Tratados bilaterais, sempre mais fáceis e flexíveis, pela experiência de um Tratado Multinacional do qual, pelas imensas diferenças existentes, o Prata jamais poderá servir de paradigma? Por que abandonarmos a situação que temos atualmente, nós que não pretendemos prejudicar quem quer que seja, que não almejamos senão a paz e o respeito de todos, por que abandonaríamos essa posição privilegiada, que nos faz senhores do nosso destino e dos nossos interesses no Amazonas, por alguma outra em que passemos a ser um voto entre seis ou sete?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Concede V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador Luiz Viana, V. Ex^a percutiu assunto deveras importante e profundamente ligado aos interesses do Senado. Quero prestar, nesta hora, solidariedade absoluta à oração que V. Ex^a está proferindo. Conte com minha integral solidariedade, nobre Senador.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^a Estas, Sr. Presidente, as dúvidas e inquietações que me suscitou a notícia que acima referi. Estou certo, porém, de que o Sr. Ministro Azeredo da Silveira, por quem tenho alto apreço, diria mesmo

admiração e estima, se assim julgar oportuno, nos diga francamente, o que deu origem à divulgação da informação, que, se exata, teria para mim gravidade excepcional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente:

Dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro, a entrevista concedida pelo nobre Senador Agenor Maria à jornalista Estelina Farias, do *Jornal de Brasília*:

"Existem hoje no Brasil um alienamento popular, uma fadiga nacional e um desânimo generalizado. Tudo encontra origem nos problemas sócio-econômicos e no impasse institucional, que vem afastando o povo cada vez mais do seu poder de decisão nos processos político e administrativo. Até mesmo por falta de uma crença maior num poder soberano, além-terra. Partindo dessa realidade, numa análise em que procura desarraizar aqueles que possam taxá-lo de comunista, insuflador ou contestador do regime, o Senador Agenor Maria (MDB-RN), que nos seus primeiros dois anos de mandato se caracterizou pela defesa das causas populares — o arroz e o feijão nosso de cada dia — sem negar os problemas institucionais, foi buscar nas raízes da nossa História, na colonização portuguesa do Brasil através das missões religiosas, uma forma de governo inspirada nos princípios ético, cristão e moral do nosso povo.

Dessa forma, seria estabelecido no Brasil um modelo político entregue aos partidos que, através do povo e pelo povo, teriam a oportunidade de alternância no Poder, hoje mera ficção. Nesse processo político idealizado pelo Senador potiguar, as Forças Armadas, que sempre representaram no Brasil a segurança e a confiança nascidas do respeito do povo no decorrer dos séculos por sua função disciplinadora e mantenedora da ordem, ficariam equidistantes dos problemas políticos e alheios aos interesses subalternos de políticos inescrupulosos, para terem força (mas nunca através da força) de unidade para salvaguardar os maiores interesses, que são os da Pátria.

— E o Governo — esclarece o Senador Agenor Maria — se organizaria de forma a atender os valores éticos e morais da sociedade, respeitando as suas tradições, motivando as crenças religiosas e até mesmo místicas do povo. Pois todos sabemos que a essência da vida de uma sociedade repousa na forma de Governo e representa o Governo, através de sua administração pública, quer militar, social ou econômica, o dinâmico propulsor da vida em sociedade. E se o Governo se organiza, tendo em vista os valores éticos e morais dessa sociedade, respeitando as tradições e motivando as crenças, é fácil compreender a participação efetiva desse mesmo povo no Governo. O não-entendimento dessa premissa gera, infelizmente, o alienamento popular.

Lembra Agenor Maria que desde a eclosão da Revolução de 64, há 13 anos, vem-se perseguindo essa forma de governo que se coaduna com os princípios e a índole do nosso povo. Mas, a cada dia que passa, torna-se mais complexo e difícil o encontro desse caminho. O senador analisa os tópicos que no seu entender vêm dificultando a vida nacional, alienando o povo e gerando, acima de tudo, uma instabilidade que aos poucos vem absorvendo os nossos sentimentos de confiança, respeito, tolerância e, sobretudo, o da esperança.

— As Forças Armadas sempre representaram no Brasil a segurança e a confiança, nascidas do respeito granjeado no decorrer dos séculos pela sua função disciplinadora de, colocando-se acima dos partidos políticos, manter a ordem e equacionar os problemas equidistantes dos problemas partidários. O respeito que o povo tem pelas Forças Armadas é

inspirado na confiança e podemos observar que a perenidade dessa confiança só foi possível porque ela se acentuava no respaldo de uma convicção que formou-se no decorrer dos tempos, não nos interesses subalternos e individuais, mas tão somente no interesse da Pátria.

— A Revolução nasceu do desejo da família brasileira de derrubar uma forma de governo que vinha provocando no País o crescimento da desordem, a quebra da hierarquia e a baderna. Isso propiciaria, não fora o movimento revolucionário, a relegação total dos princípios cristãos, éticos e morais que sempre nortearam a vida brasileira. Os militares, ficando ao lado da família brasileira, foram obrigados a sair das casernas para de uma vez por todas extirpar um tumor maligno da vida de nossa sociedade.

— Por força das circunstâncias — prossegue Agenor Maria — os militares foram obrigados a ocupar função política transitória para, no mais breve prazo possível, entregar de volta a administração pública ao poder civil. Ficando com a incumbência de organizar a forma de Governo que melhor servisse aos desígnios da formação do nosso povo e sendo os militares de formação e vocação exclusivamente militares onde a disciplina e os princípios que nortearam a caserna estão arraigados, falando mais alto os interesses maiores da Pátria, era natural que buscassem na classe política subsídios e orientação para executar as reformas necessárias a uma nova forma de Governo.

— Infelizmente, ressalvando-se raríssimas exceções, uma grande parte desses orientadores não tinha os mesmos propósitos que tinham os militares daquela época. E assim os orientadores políticos procuraram, através da subserviência, se proteger no manto protetor da Revolução para ~~dedurar~~ e tirar proveitos subalternos da oportunidade. Com isso, passaram a ter o convívio com o Poder, criando-se assim, aos poucos, uma nova casta no País de tecnocratas que passaram a usufruir de vantagens e lucros astronômicos, tendo em vista a participação ativa no lucro das empresas públicas que passaram a vender serviço.

— Alguns daqueles políticos, protegidos pela boa-fé dos militares, passaram a se perpetuar no Poder, através de expedientes não só deprimentes, mas que concorreram e concorrerem para deslustrar a confiança do povo nas Forças Armadas, que absolutamente não podem nem devem ser responsáveis pelos expedientes excusos que em seu nome são usados para defender interesses que não representam o que é melhor para o País e para o povo.

— É preciso, segundo o senador Agenor Maria que se compreenda que o interesse de indivíduos ou de um grupo não pode sobrepor-se ao interesse da Nação". O que o preocupa e o deixa cada dia mais assustado é que o interesse desses políticos possa prejudicar a imagem dos militares junto ao povo. Considera extremamente importante para a dignidade, o futuro e a tranqüilidade do País que é necessário a preservação, acima de tudo, custe o que custar, da confiança do povo nas Forças Armadas.

— E a confiança que nos interessa será sempre aquela inspirada nos bons exemplos e preservada no amor, pois a confiança nascida do temor, essa não interessa, pois, independente de não ser permanente, não oferece nenhuma tranqüilidade. Respeito, ambição como um fator natural na vida do cidadão, mas nunca essa ambição poderá ser válida pondo em risco a tranqüilidade e o futuro do País.

Disse o Senador acreditar nas Forças Armadas e esperar que os chefes militares tenham a sensibilidade necessária para evitar a participação do poder militar no político. É que ele acredita que o militar deve ficar acima dos partidos para poder, sem outros interesses, ter força de unidade para salvaguardar os interesses maiores que são os da Pátria. O poder político, explicou, divide, separa, digladiava-se no jogo das